

Edital 77/2024

RETIFICAÇÃO 01

Onde se lê:

1. OBJETIVO GERAL

1.1 Auxiliar aos discentes de cursos superiores correspondentes do IFSULDEMINAS para se candidatarem ao programa de mobilidade internacional estudantil, como processo de incentivo à internacionalização, nas instituições da América do Sul por 1 semestre letivo (2º semestre de 2024), na Colômbia e Peru, com repasse financeiro para custear parcialmente suas despesas de passagem aérea internacional, seguro-saúde internacional.

a) A Universidad de Cundinamarca (UDECA) - Colômbia, por meio de convênio com o IFSULDEMINAS, oferece 2 (duas) vagas, no período de julho a dezembro de 2024;

b) A Universidad de Ciências Aplicadas y Ambientales (UDCA) - Colômbia, por meio de convênio com o IFSULDEMINAS, oferece 1 (uma) vagas, no período de julho a novembro de 2024;

c) A Universidad Nacional de Piura (UNP) - Peru, por meio de convênio com o IFSULDEMINAS, oferece 2 (duas) vagas, no período de julho a dezembro de 2024.

6. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão realizadas no período de 28 de março a 22 de abril de 2024, por meio do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICO, a partir do link: <https://forms.gle/PiM5ds4qNURsdWw57>

7.3 Documentação obrigatória para inscrição no presente processo:

b) Comprovante de matrícula oficial do 1º semestre de 2024, emitido pela secretaria escolar do Campus do candidato; (não será permitida página da internet do sistema acadêmico do campus; será aceito somente documento emitido, carimbado e assinado pela secretaria escolar do campus) ou via SUAP com autenticação eletrônica;

g) Histórico Escolar oficial com coeficiente de rendimento acadêmico (CORA), emitido no 1º semestre de 2024, pela secretaria escolar do campus (não será aceita página impressa do sistema acadêmico, será aceito somente documento emitido, carimbado e assinado pela secretaria escolar do campus) ou via SUAP com autenticação eletrônica;

11. DA DOCUMENTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA A VIAGEM LEIA ATENTAMENTE ÀS INFORMAÇÕES ABAIXO PARA ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL:

11.1 Os candidatos selecionados devem estar CIENTES de que deverão entrar com processo de solicitação de afastamento do país junto ao Colegiado de seu Curso, que o encaminhará à Secretaria do curso de seu campus e à Coordenadoria Geral de Relações Internacionais do IFSULDEMINAS, até Dezembro DE 2023.

Leia-se:

1. OBJETIVO GERAL

1.1 Auxiliar aos discentes de cursos superiores correspondentes do IFSULDEMINAS para se candidatarem ao programa de mobilidade internacional estudantil, como processo de incentivo à internacionalização, nas instituições da América do Sul por 1 semestre letivo (**1º semestre de 2025**), na Colômbia e Peru, com repasse financeiro para custear parcialmente suas despesas de passagem aérea internacional, seguro-saúde internacional.

a) A Universidad de Cundinamarca (UDECA) - Colômbia, por meio de convênio com o IFSULDEMINAS, oferece 2 (duas) vagas, no período de **Fevereiro a Maio de 2025**;

b) A Universidad de Ciências Aplicadas y Ambientales (UDCA) - Colômbia, por meio de convênio com o IFSULDEMINAS, oferece 1 (uma) vagas, no período de **Janeiro a Maio de 2025**;

c) A Universidad Nacional de Piura (UNP) - Peru, por meio de convênio com o IFSULDEMINAS, oferece 2 (duas) vagas, no período de **Abril a Julho de 2025**.

6. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão realizadas no período de **10 a 22 de setembro de 2025**, por meio do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICO, a partir do link: <https://forms.gle/PiM5ds4qNURsdWw57>

7.3 Documentação obrigatória para inscrição no presente processo:

b) Comprovante de matrícula oficial do **1º semestre de 2024**, emitido pela secretaria escolar do Campus do candidato; (não será permitida página da internet do sistema acadêmico do campus; será aceito somente documento emitido, carimbado e assinado pela secretaria escolar do campus) ou via SUAP com autenticação eletrônica;

g) Histórico Escolar oficial com coeficiente de rendimento acadêmico (CORA), emitido no **1º semestre de 2024**, pela secretaria escolar do campus (não será aceita página impressa do sistema acadêmico, será aceito somente documento emitido, carimbado e assinado pela secretaria escolar do campus) ou via SUAP com autenticação eletrônica;

11. DA DOCUMENTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA A VIAGEM LEIA ATENTAMENTE ÀS INFORMAÇÕES ABAIXO PARA ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL:

11.1 Os candidatos selecionados devem estar CIENTES de que deverão entrar com processo de solicitação de afastamento do país junto ao Colegiado de seu Curso, que o encaminhará à Secretaria do curso de seu campus e à Coordenadoria Geral de Relações Internacionais do IFSULDEMINAS, até **Dezembro de 2024**.

Pouso Alegre/MG - 06 de setembro de 2024
Comissão Avaliadora